



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 31 de Janeiro de 2022 / Ano VII / Edição 565

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO	p. 01
Câmara Municipal de Ibirarema	p. 01
SAAEI	p. 01
Departamento Jurídico.....	p. 03
Departamento de Licitação	p.03
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p. 03
SEÇÃO III – INEDITORIAIS	p.03

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Câmara Municipal

prestação de serviços de contabilidade pública para a Câmara Municipal de Ibirarema, tendo sido classificada a empresa **Escritório Contábil Ibirarema Ltda ME** com o valor de **RS 5.940,00 por mês**.

Deste julgamento e classificação, poderá ser interposto recurso no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Ibirarema, 28 de janeiro de 2.022.

OTALIBA VITORINO JÚNIOR

Presidente da Comissão de Licitações

SAAEI

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

(Licitação - Modalidade Convite nº 01/2.022)

A Comissão Municipal de Licitações da Câmara Municipal de Ibirarema, em cumprimento ao disposto no artigo 109, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, faz saber às empresas **Lucas Antonio da Silva Fardelone – CNPJ 19.888.919/0001-91, Helio Molitor Neto – CNPJ 28.307.168/0001-63, e Fernando Cesar Dias ME – CNPJ 34.029.790/0001-50**, que no dia 26 de janeiro de 2.022, às dezenove horas e quarenta minutos, foi procedido o julgamento da Licitação na modalidade Convite nº 01/2.022, cujo objeto consiste na prestação de serviços com mão de obra especializada para a **TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL, DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, POR INTERMÉDIO DA INTERNET**, tendo sido classificada a empresa **Helio Molitor Neto – CNPJ 28.307.168/0001-63**, apresentou a proposta no valor de **um mil e quatrocentos reais (RS 1.400,00)** por mês.

Deste julgamento e classificação, poderá ser interposto recurso no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Ibirarema, 27 de janeiro de 2.022.

OTALIBA VITORINO JÚNIOR

Presidente da Comissão de Licitações

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

(Licitação - Modalidade Convite nº 02/2.022)

A Comissão Municipal de Licitações da Câmara Municipal de Ibirarema, em cumprimento ao disposto no artigo 109, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, faz saber às empresas **Pedron e Sousa Assessoria Contábil Ltda, CATEJUT – Consultoria e Assessoria Técnica, Jurídica e Tributária S/S Ltda, Escritório Contábil Ibirarema Ltda ME e Rudeval Nogueira Carbeloti ME**, que no dia 27 de janeiro de 2.022, às dezenove horas e trinta e cinco



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema

CNPJ: 05.416.196/0001-13

Quadro Demonstrativo dos Salários/Subsídios dos Cargos e Empregos Públicos em 31/12/2021, conforme Art. 39, § 6º da Constituição Federal de 1988

CARGOS EM COMISSÃO	SALÁRIOS
Diretor Administrativo	RS 3.058,16
Assessor Jurídico	RS 3.066,69
Assessor Técnico	RS 1.906,36

CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIOS
Ajudante Geral	RS 1.222,46
Encanador	RS 1.375,27
Escriturário	RS 1.582,39
Leiturista de Hidrômetro	RS 1.258,45
Motorista	RS 1.546,41
Op. de Bomba D'Água	RS 1.636,40
Técnico Contábil	RS 3.322,85
Tesoureiro	RS 2.356,53
Pedreiro	RS 1.582,39
Servente de Pedreiro	RS 1.298,87
Auxiliar de Contabilidade	RS 2.165,98
Operador de Máquinas	RS 2.114,95

Rua Capitão Pedro Messias, 587
Centro – CEP.: 19.940-000 – Ibirarema – SP

Fone: (14) 3307-1403
e-mail: saaei@ibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA

Rua Capitão Pedro Messias, 587 – CEP: 19940-000 – Fone/Fax: (14) 3307.1403
 Sítio: www.ibirarema.sp.gov.br – E-mail: saaei@ibirarema.sp.gov.br – IBIRAREMA/SP



QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA

DATA: 31/12/2021.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS – FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Ajudante Geral	10		10	0	10
Encanador	1		1	0	1
Escriturário	1		1	0	1
Leiturista de Hidrômetros	1		1	1	0
Motorista	2		2	0	2
Operador das Bombas	2		2	0	2
Técnico Contábil	1		1	1	0
Tesoureiro	1		1	1	0
Pedreiro	1		1	1	0
Servente de Pedreiro	1		1	0	1
Auxiliar de Contabilidade	1		1	0	1
Operador de Máquinas	1		1	0	1
Diretor Administrativo		1	1	1	0
Assessor Técnico		1	1	0	1
Assessor Jurídico		1	1	1	0
TOTAIS	23	3	26	6	20

LEGENDA

FORMA DE TRATAMENTO

- A – Quadro Permanente
 B – Cargos em Comissão

Ibirarema, 31 de janeiro de 2022.

SINESIO HENRIQUE BEZERRA
 Diretor Administrativo



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Departamento Jurídico

DECRETO Nº 015/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADEÇÃO DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.426, DE 18 NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferidas por Lei e com fundamento no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.426, de 18 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, em termos do disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.426, de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de fevereiro de 2022. Prefeitura do Município de Ibirarema, 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no site www.ibirarema.sp.gov.br

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

Departamento de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: ROBERTO FUCK DE ALMEIDA 76029611968 (ROBERTO CURSOS E PALESTRAS ME).
OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada de capacitação para a prática profissional da Escuta Especializada, alinhada ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA a Lei nº 13.431/17 e Decreto nº 9.603/18 e as atuais normativas do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, com ênfase para operacionalização das intervenções no cotidiano com a rede de atendimento. Origem: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº 02/2021 – Processo nº 16/2021

A Prefeitura do Município de Ibirarema como condição de eficácia do ato que praticou nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que: HOMOLOGOU todos os atos praticados no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº

01/2022, e, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores, RATIFICOU o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações, a qual adotou o parecer jurídico como fundamentação para decidir, ficando AUTORIZADA a contratação da locação. Em consequência, ADJUDICOU o objeto do presente procedimento qual seja, a locação do imóvel localizado na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, na Rua Anna Nadaletto Sirino nº 137, casa 09 - A, Vila Assis, objeto da Matrícula nº 23.285, do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Jaú-SP, com mobiliários, pelo prazo de 12 (doze) meses, para servir de Casa de Apoio aos municípios/pacientes que realizam tratamento no Hospital Amaral Carvalho em Jaú, e respectivos acompanhantes, à Srª Nair Marques Martins Batista, portadora do RG nº 36.997.694-0 e inscrita no CPF nº 430.992.119-15, pelo valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Prefeitura Municipal de Ibirarema, 28 de janeiro de 2022. JOSÉ BENEDITO CAMACHO – Prefeito Municipal.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III

INEDITORIAS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.